

PORTARIA MPS Nº 244, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal; art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e tendo em vista as disposições do Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Processo nº 10128.000950/2026-07, resolve:

Nomear ANA CAROLINA ALVES MACHADO PACIORNIK ao mandato de Conselheira, Representante dos Trabalhadores na 16ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no estado do Paraná, pelo período de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

WOLNEY QUEIROZ MACIEL

PORTARIA MPS Nº 248, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e o Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, bem como tendo em vista o deferimento de pedido de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme estabelecido no art. 22, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, alterada pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MPO nº 64, de 21 de fevereiro de 2025, realizado por candidato aprovado no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Perito Médico Federal, regido pelo Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, e cujo resultado final foi homologado pelo Edital MPS nº 9, de 18 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Portaria torna público o reposicionamento para o final da lista de classificação de candidatos aprovados no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Perito Médico Federal que constam no Anexo desta Portaria.

§ 1º Os candidatos a que se refere o Anexo desta Portaria serão reclassificados, com base na data e horário do pedido de reposicionamento, para o final da relação de candidatos aprovados de que trata o subitem 11.5 do Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, dentro da Unidade Federativa de concorrência, nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 27 de agosto de 2019, alterada pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MPO nº 64, de 21 de fevereiro de 2025.

§ 2º O reposicionamento para o final da lista de classificação não ocasiona direito subjetivo à nomeação do candidato, vinculada à eventual provimento adicional de vagas e observada a posição para a qual foi reclassificado.

Art. 2º Os demais candidatos já nomeados poderão exercer o direito de opção ao reposicionamento para o final da lista de classificação ou à desistência do concurso público durante o prazo legal para a posse, conforme previsto no art. 22, §§ 2º e 3º, Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 27 de agosto de 2019, alterada pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MPO nº 64, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEY QUEIROZ MACIEL

ANEXO

CANDIDATOS COM DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

UF de Nomeação	Inscrição	Nome	Tipo de Concorrência
Aleagoas	10000325	MATHEUS JOSE AZENHA BISPO	AC
Sergipe	10009065	JOAO GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	PP
Paraná	10005941	LUCAS MARINHO VASCONCELOS	AC

Legenda:
AC: ampla concorrência
PP: pessoa preta/parda

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO DO RPPU
DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada no BSE de 19/04/2022, na PORTARIA MPS nº 3851 de 10/12/2024, publicada no DOU nº 240, de 13/12/2024, e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.018867/2026-94 e Tarefa PAT nº 1829710721, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a JOSÉ ALVES DE LIMA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora DEOLINDA VIEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 0905116, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecida aposentada, em 05/12/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, DE 24 DE MAIO DE 2022, c/c art. 217 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 05/12/2025, data do óbito.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 68, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada no BSE de 19/04/2022, na PORTARIA MPS nº 3851 de 10/12/2024, publicada no DOU nº 240, de 13/12/2024, e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.018401/2026-99 e Tarefa PAT nº 329495481, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a NIRTON ANTÔNIO DORNELES, na qualidade de cônjuge da ex-servidora TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DORNELES, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 0926183, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecida aposentada, em 21/12/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, DE 24 DE MAIO DE 2022, c/c art. 217 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 21/12/2025, data do óbito.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 69, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada no BSE de 19/04/2022, na PORTARIA MPS nº 3851 de 10/12/2024, publicada no DOU nº 240, de 13/12/2024, e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.030776/2026-27 e Tarefa PAT nº 2013810195, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a RITA APARECIDA TONETI VIEIRA na qualidade de cônjuge do ex-servidor CÂNDIDO MACHADO VIEIRA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 0886906, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido aposentado, em 23/01/2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, DE 24 DE MAIO DE 2022, c/c art. 217 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23/01/2026, data do óbito.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA MPS Nº 245, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3/2026, publicado no Diário Oficial da União, em 21 de janeiro de 2026, bem como o contido no Processo nº 10128.001280/2026-38, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Avaliadora do Prêmio de Boas Práticas na Previdência Social - 2026, de que trata o Edital nº 3/2026, publicado no Diário Oficial da União, em 21 de janeiro de 2026, conforme se segue:

a) Ana Cristina Viana Silveira;
b) Cleonice Aparecida Barboza Alves;
c) Kennedy Gomes Afonso;
d) Luciano Garcia Lourenção;
e) Luciana Rios Monteiro Barbosa Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WOLNEY QUEIROZ MACIEL

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 72, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada no BSE de 19/04/2022, na PORTARIA MPS nº 3085 de 24/09/2024, publicada no DOU nº 189, de 30/09/2024, e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.376959/2024-24 e Tarefa PAT nº 1578988211, e na forma da legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a SAMADAR OLIVEIRA BOBADRA na qualidade de Filha Maior Inválida da ex-servidora aposentada MAFALDA OLIVEIRA MARQUES matrícula SIAPE nº 0925301, ocupante do cargo de Procurador Federal, Classe S, Padrão CAT, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecida Aposentada em 06/09/2021, com fundamento no inciso VI, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 09/10/2024 (data do requerimento).

MIRIAN NATSUMI ETO
Chefe da Divisão de Concessão e Manutenção de Benefícios do RPPU

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 73, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, vinculada à Coordenação de Atendimento do RPPU, da Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência Social da União, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS Nº 3.085, de 24/09/2024, publicada em DOU Nº 189 de 30/09/2024 e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, e no que consta no processo SEI nº 35014.015509/2026-20 e tarefa PAT nº 86243205, resolve:

Conceder Pensão à EVALDO BRAGA DANTAS, na qualidade de cônjuge, da ex-servidora analista SIMONE MARIA DE SOUZA DANTAS, matrícula SIAPE nº 2.374.781, ocupante do cargo de Analista do Seguro Social, NI, Classe S, Padrão V, falecida em 25/11/2025, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 2º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 25/11/2025, data do óbito.

MIRIAN NATSUMI ETO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 93, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO, SUBSTITUTA, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no inciso I do art. 54 e inciso II do art. 55 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no inciso III do art. 2º do Decreto nº 12.815, de 16 de janeiro de 2026, resolve:

Transferir, ex officio, KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA, ministro de primeira classe da carreira de diplomata, para o Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro, a partir de 6 de fevereiro de 2026.

MARIA LAURA DA ROCHA

EMBAIXADA DO BRASIL EM MANILA

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM MANILA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 79 do anexo I ao decreto nº 11.357, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Dispensar IGOR DA MOTTA MAGALHÃES CARNEIRO, segundo-secretário da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, de exercer a função de chefe do Setor de Promoção Comercial e de Investimentos (SECOM) nesta missão diplomática, a partir da data de publicação desta portaria;

Designar GERSON CRUZ GIMENES, conselheiro, comissionado, da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Setor de Promoção Comercial e de Investimentos (SECOM) nesta missão diplomática, a partir da data de publicação desta portaria

GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA

